

Espécie	Recebido			
	No Mês	Até o Mês		
Receitas Orçamentárias	Recurso			
4.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas	614.277,87	5.502.469,86	
4.1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	614.277,87	5.502.469,86	
4.1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	564.277,87	5.272.409,86	
4.1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	41.960,16	423.742,01	
4.1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	38.316,67	317.770,12	
4.1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	7.271,27	92.260,37	
4.1.1.1.2.02.01.00.00	I.P.T.U. - Ordinário	0000	456,47	22.528,19
4.1.1.1.2.02.02.00.00	I.P.T.U. - Educação	0001	190,19	9.386,50
4.1.1.1.2.02.03.00.00	I.P.T.U. - Saude	0002	114,16	5.633,06
4.1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Na	6.138,32	45.712,20	
4.1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	6.138,32	45.712,20	
4.1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho Ordin	0000	2.815,14	15.737,50
4.1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho Educ.	0001	0,00	5.804,06
4.1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho Saúd	0002	3.323,18	24.170,64
4.1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Moveis	372,13	9.000,42	
4.1.1.1.2.08.01.00.00	I.T.B.I. - Ordinário	0000	223,27	5.400,22
4.1.1.1.2.08.02.00.00	I.T.B.I. - Educação	0001	93,03	2.250,08
4.1.1.1.2.08.03.00.00	I.T.B.I. - Saude	0002	55,83	1.350,12
4.1.1.1.3.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	31.045,40	225.509,75	
4.1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	31.045,40	225.509,75	
4.1.1.1.3.05.01.00.00	I.S.Q.N. - Ordinário	0000	18.627,19	135.305,21
4.1.1.1.3.05.02.00.00	I.S.Q.N. - Educação	0001	7.761,30	56.376,89
4.1.1.1.3.05.03.00.00	I.S.Q.N. - Saude	0002	4.656,91	33.827,65
4.1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	2.393,61	94.446,56	
4.1.1.2.1.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	286,51	8.907,20	
4.1.1.2.1.17.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0000	76,20	3.630,97
4.1.1.2.1.25.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Pre	0000	41,91	5.107,83
4.1.1.2.1.29.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	0000	16,00	16,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	0000	152,40	152,40
4.1.1.2.2.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	2.107,10	85.539,36	
4.1.1.2.2.28.00.00.00	Tx de Cemitérios	0000	327,66	1.271,93
4.1.1.2.2.90.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	0000	192,49	15.615,37
4.1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0000	1.586,95	68.652,06
4.1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.249,88	11.525,33	
4.1.1.3.0.04.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complement	0000	1.249,88	11.525,33
4.1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	882,02	70.001,80	
4.1.2.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	882,02	70.001,80	
4.1.2.2.0.29.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pú	0017	882,02	70.001,80
4.1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.275,01	22.234,59	
4.1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.275,01	22.116,89	
4.1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.275,01	22.116,89	
4.1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vincul	2.231,50	19.284,18	
4.1.3.2.5.01.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUN	823,55	5.357,04	
4.1.3.2.5.01.02.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FU	0006	823,55	3.162,30
4.1.3.2.5.01.02.02.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FU	0007	0,00	2.194,74
4.1.3.2.5.01.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fun	0000	68,94	1.101,54
4.1.3.2.5.01.07.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salé	0008	79,18	1.488,67
4.1.3.2.5.01.11.00.00	Remuneração de Depósitos Vinculados	0000	275,77	3.559,23
4.1.3.2.5.01.99.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. V	0000	984,06	7.777,70
4.1.3.2.5.02.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculac	43,51	2.832,71	
4.1.3.2.5.02.03.00.00	Remuneração de Recursos Não Vinculados	0000	39,44	2.253,83
4.1.3.2.5.02.99.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vir	0000	4,07	578,88
4.1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Rec. Patrimoniais	0000	0,00	117,70
4.1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	513.573,73	4.687.556,56	
4.1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	498.573,73	4.665.556,56	
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transf. da União	268.378,52	2.654.243,98	
4.1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Rec. da União	237.451,79	2.313.601,09	
4.1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Mu	290.059,23	2.829.864,54	
4.1.7.2.1.01.02.01.00	F.P.M. - Ordinário	0000	174.035,52	1.697.918,60
4.1.7.2.1.01.02.02.00	F.P.M. - Educação	0001	72.514,79	707.466,02

Espécie	Recebido			
	No Mês	Até o Mês		
Receitas Orçamentárias	Recurso	614.277,87	5.502.469,86	
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	F.P.M. - Saude	0002	43.508,92	424.479,92
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF -	0000	-53.167,84	-518.713,91
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rura		590,30	2.542,47
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp.s/a Propr.Territ.Rural - C	0000	354,16	1.525,44
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp.s/a Propr.Territ.Rural - E	0001	147,55	635,56
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp.s/a Propr.Territ.Rural - E	0002	88,59	381,47
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita para formação do FUNE	0000	-29,90	-92,01
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Re		5.498,64	39.241,61
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - F	0000	5.498,64	39.241,61
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde -		10.447,83	165.771,47
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Programa de Atenção Básica Ampliada	0015	4.585,00	41.265,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Vigilância sanitária	0015	600,00	5.400,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Programa Agentes Comunitarios de Saude	0015	4.067,00	34.016,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Farmacia basica	0015	1.195,83	10.035,10
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Programa Saúde da família	0015	0,00	55.700,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Programa ECD	0015	0,00	6.837,44
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	PSF Saude bucal	0015	0,00	11.900,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	PHDRA - UNIÃO	0015	0,00	617,93
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social -		4.496,05	38.626,80
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	IGD - Bolsa Família	0029	504,60	3.735,20
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa de erradicação do trabalho infantil	0029	0,00	2.960,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela - EMST	0029	3.100,00	24.800,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Piso Básico de Transição	0029	891,45	7.131,60
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educaçã		9.273,60	86.107,53
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0008	6.270,64	59.951,13
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0015	2.248,40	15.738,80
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATI	0015	754,56	10.417,60
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 8		1.482,31	13.340,80
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	LC 87/96 - Ordinário	0000	889,38	8.004,44
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	LC 87/96 - Educação	0001	370,57	3.335,15
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	LC 87/96 - Saúde	0002	222,36	2.001,21
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEF - L	0000	-271,70	-2.445,32
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		168.604,96	1.441.821,80
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados		162.623,18	1.399.668,77
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		182.917,83	1.564.693,27
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	0000	109.750,68	938.815,81
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0001	45.729,44	391.173,15
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saude	0002	27.437,71	234.704,31
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF	0000	-33.528,82	-285.879,98
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		10.013,98	73.469,65
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	0000	6.008,29	44.081,11
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0001	2.503,41	18.366,87
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saude	0002	1.502,28	11.021,67
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Deducoes de Receita para formacao do Func	0000	-1.334,74	-9.790,69
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		5.358,75	49.746,28
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordin	0000	3.215,24	29.847,70
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educ:	0001	1.339,68	12.436,46
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saud	0002	803,83	7.462,12
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF	0000	-803,82	-7.462,01
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Doi	0000	0,00	14.892,25
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas S		5.981,78	32.770,35
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Programa MAC	0015	2.351,78	16.480,35
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Farmacia Basica Estado	0015	3.630,00	16.290,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados		0,00	9.382,68
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Programa Transporte Escolar	0022	0,00	9.382,68
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		61.590,25	569.490,78
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEF		61.590,25	569.490,78
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transferências de recursos do Fundef 60 %	0006	36.954,11	341.694,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transferências de recursos do Fundef 40 %	0007	24.636,14	227.796,78
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas	0000	15.000,00	22.000,00

Espécie	Recebido		
		No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias	Recurso	614.277,87	5.502.469,86
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.586,95	68.874,90
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	3.937,52	28.028,21
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	624,51	4.557,29
4.1.9.1.1.20.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ Causas Mortis	0000 0,00	11,44
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sa	0000 21,34	139,42
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	0000 192,36	1.064,32
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	0000 259,43	2.062,46
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	0000 19,90	215,26
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	0000 131,48	1.064,39
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	776,22	7.449,99
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	0000 296,81	3.571,88
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	0000 0,00	70,56
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhor	0000 177,00	1.066,09
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0000 302,41	2.741,46
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	2.536,79	16.020,93
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	0000 2.536,79	16.020,93
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	485,68
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	485,68
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	0000 0,00	485,68
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.006,26	11.509,91
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	1.006,26	11.509,91
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	420,27	4.953,51
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinario	0000 252,13	2.971,74
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	0001 105,04	1.238,01
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saude	0002 63,10	743,76
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	0,00	135,84
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinario	0000 0,00	81,48
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	0001 0,00	33,93
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saude	0002 0,00	20,43
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	0000 585,99	6.420,56
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	643,17	28.851,10
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0000 643,17	28.851,10
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	230.060,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	60,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	60,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	0011 0,00	60,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	230.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	230.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	78.000,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	0,00	78.000,00
4.2.4.7.1.99.01.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União -	0000 0,00	78.000,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Enti	50.000,00	152.000,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	50.000,00	152.000,00
4.2.4.7.2.99.01.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados -	0000 50.000,00	152.000,00
Receita Extra Orçamentária	Recurso	179.000,10	1.945.365,02
8565	PENSÃO ALIMENTÍCIA	190,00	1.900,00
8579	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	656,04	15.755,12
12422	INSS - EMPREGADO	1.277,78	12.377,99
12423	I.R.R.F.	77,32	914,04
12692	TRANSFERENCIA DA PREFEITURA	25.000,00	270.000,00
13621	INSS - EMPREGADO	286,11	1.792,35
13822	INSS - EMPREGADO	45,19	45,19
13933	PENSAO ALIMENTICIA	1.168,20	8.094,51
13945	TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA DA PREFEITURA	0,00	30.000,00
14030	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR	3.903,08	24.687,66
14146	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PREFEIT	0,00	95.000,00

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
Receita Extra Orçamentária	Recurso	179.000,10	1.945.365,02
14171 INSS - EMPREGADO		5.482,87	36.352,06
14172 INSS - FORNECEDORES		766,03	10.208,90
14173 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		2.593,20	18.960,28
14174 MULTAS DE TRANSITO		0,00	102,15
14498 TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA DA PREFEITURA		96.301,30	1.128.019,41
14855 RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		3.073,77	22.648,90
15036 INSS - EMPREGADO		17.218,53	110.366,69
15037 INSS - FORNECEDORES		1.119,27	12.130,33
15038 EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO		17.832,41	127.715,63
15039 CONVENIO RADIO PATRULHA		2.009,00	18.081,00
15041 MULTAS DE TRANSITO		0,00	212,81
Total Geral :		793.277,97	7.447.834,88

PONTE ALTA DO NORTE, 03/11/2008

LAERTES ANTONIO BORELLA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO FERREIRA
CONTADOR - CRC 18.439

VIVIANE C. N. SCHMIDT
TESOUREIRA

JOCIMAR AFONSO COELHO
CONTROLADOR INTERNO